



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

LEI Nº 1.016/2024

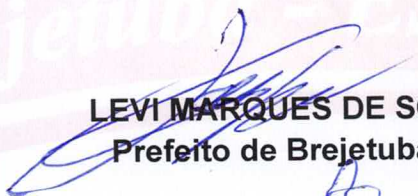
ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL "SÃO DOMINGOS" PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL "PR. LIBERALINO DE SOUSA PROÊZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental **"SÃO DOMINGOS"**, para "Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental **"PR. LIBERALINO DE SOUSA PROÊZA"**", localizada na Comunidade de São Domingos, Município de Brejetuba-ES.

Art. 2º -. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 22 de agosto de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete